



## D E C R E T O NR 092/2024

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2024:

0701 04 122 0002 1019 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
95003/3 1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 2141 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
5437/2	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 15.000,00
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI	
5901/3	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 50.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA
0501	SECRETARIA DA FAZENDA
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA
0501 28 843 0105 0002 46907100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO
14282/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 43.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 23	COMERCIO E SERVICOS
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO
0601 23 691 0096 2145	INC. E MANUT. DO DESENV. DA IND. CM
0601 23 691 0096 2145 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
16289/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 60.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 04	ADMINISTRACAO
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0701 04 122 0002 1019	EQUIPAMENTOS AGRICULTURA
0701 04 122 0002 1019 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



95003/3

1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

24.000,00



0701 18	GESTAO AMBIENTAL				
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE				
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE				
0701 18 541 0063 2057 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA				
18659/7	1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			5.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
0807	DESPORTO				
0807 27	DESPORTO E LAZER				
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO				
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID				
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO				
0807 27 812 0048 2046 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
38463/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			10.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
0902	INFRA-ESTRUTURA				
0902 17	SANEAMENTO				
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL				
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL				
0902 17 511 0118 1008	REDES DE AGUA				
0902 17 511 0118 1008 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES				
41853/6	1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM			20.000,00	
0902 26	TRANSPORTE				
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL				
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA				
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
45229/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			120.000,00	
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL				
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL				
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL				
1001 08 122 0029 2104 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
47162/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			5.000,00	
Total de credito suplementar				352.000,00	

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s) :

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes) :

04	SECRETARIA DA SAUDE				
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				



0401 10	SAUDE		
0401 10 301	ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107 2141 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI			
4854/2	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR		50.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
0701 18	GESTAO AMBIENTAL		
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE		
0701 18 541 0063 2057 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
18766/6	1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		5.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0807	DESPORTO		
0807 27	DESPORTO E LAZER		
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO		
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID		
0807 27 812 0048 1141	MODERN.SEDES ESPORTIVAS/CAMPOS FUT.		
0807 27 812 0048 1141 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES		
37618/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		10.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL		
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL		
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL		
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL		
1001 08 122 0029 2104 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT		
47272/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		5.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R		
57113/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		25.000,00
Total de Reducoes			95.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 15.000,00  
1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 24.000,00



Total de superavit financeiro Pag.: 4  
39.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

1500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	198.000,00
1701 OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E	20.000,00
Total de excesso de arrecadacao	218.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2024

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_